

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO AOS COMITÊS CBHLSJ E CBHMO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de material de consumo e papelaria para atendimento aos comitês CBHLSJ e CBHMO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de material de papelaria para desenvolvimento das atividades internas do CILSJ (Sede e Escritório de Apoio) e para cumprimento dos Contratos de Gestão INEA n° 01/2017 – CBHLSJ e n° 02/2012 – CBHMO.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. Abaixo encontra-se a quantidade máxima a ser adquirida, não sendo obrigatório ao CILSJ adquirir a sua totalidade; especificações de cada objeto; e valor de unitário de referência, que será o valor máximo que o CILSJ pagará por cada objeto.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
1	Apontador com Depósito	Unidade	10	R\$ 4,12	R\$ 41,17
2	Borracha c/ Cinta Pequena	Unidade	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
3	Calculadora de mesa com visor e 12 dígitos	Unidade	5	R\$ 36,85	R\$ 184,25
4	Caneta Marca Texto Amarela	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
5	Caneta Marca Texto Azul	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 07-2021
PROCESSO CILSJ N.º 235/2021**



Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
6	Cola Pequena Bastão	Unidade	50	R\$ 6,58	R\$ 329,17
7	Corretivo Fita	Unidade	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
8	Envelope Pardo A4 Ofício-240mmx340mm	Unidade	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
9	Envelope Pardo ou Similar 260mmx360mm	Unidade	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
10	Estilete Plástico grande	Unidade	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50
11	Etiqueta adesiva branca multiuso 38,1mmx99mm	Embalagem	5	R\$ 21,30	R\$ 106,50
12	Etiqueta adesiva branca para CD	Embalagem	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
13	Extrator de grampo tipo piranha MP106	Unidade	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
14	Fita adesiva 18mmx50m transparente	Unidade	10	R\$ 5,17	R\$ 51,67
15	Fita adesiva 48mmx50m transparente	Unidade	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
16	Fita Adesiva Dupla Face 12 mm de espessura	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
17	Grampeador de Mesa Médio 26/6	Unidade	5	R\$ 29,63	R\$ 148,17
18	Grampo para Grampeador 26/6 (caixa com 5000 unidades)	caixa	5	R\$ 10,70	R\$ 53,50

ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 07-2021
PROCESSO CILSJ N.º 235/2021



Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
19	Grampo trilho plástico 80mm - Embalagem com 50 unidades	Embalagem	10	R\$ 20,93	R\$ 209,30
20	Lápis Preto, material corpo de madeira, nº2	Unidade	30	R\$ 0,87	R\$ 26,00
21	Marcador de Página Adesivo de Cores Sortidas	Pacote	20	R\$ 15,77	R\$ 315,40
22	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75G/M² Pacote 500 Folhas (resma)	Pacote	330	R\$ 24,77	R\$ 8.173,00
23	Pasta L tamanho A4 - transparente	Unidade	50	R\$ 3,03	R\$ 151,67
24	Percevejos para painéis - caixa com 100 unidades	caixa	5	R\$ 9,60	R\$ 47,98
25	Perfurador de Papel Preto 2 Furos em Metal 25 Folhas	Unidade	5	R\$ 32,47	R\$ 162,33
26	Perfurador de Papel Preto 2 Furos em Metal 40 Folhas	Unidade	2	R\$ 63,53	R\$ 127,07
27	Pilha Alcalina AA - Pequena(embalagem com 4 unidades)	Embalagem	5	R\$ 17,63	R\$ 88,17
28	Pilha Alcalina Palito AAA - Palito (embalagem com 4 unidades)	Embalagem	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
29	Pincel Marcador Permanente pra CD e DVD	Unidade	10	R\$ 10,73	R\$ 107,33
30	Pincel para quadro branco - Azul	Unidade	10	R\$ 13,57	R\$ 135,67
31	Pincel para quadro branco - Preto	Unidade	10	R\$ 13,57	R\$ 135,67

ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 07-2021
PROCESSO CILSJ N.º 235/2021



Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
32	Pincel para quadro branco - Verde	Unidade	10	R\$ 13,57	R\$ 135,67
33	Pincel para quadro branco - Vermelho	Unidade	10	R\$ 13,57	R\$ 135,67
34	Bloco Adesivo 04 Blocos 38X50mm 100 Folhas cada – Amarelo – Tipo: Post It	Embalagem	30	R\$ 13,23	R\$ 369,90
35	Régua em poliestireno ou acrílico 30 cm	Unidade	5	R\$ 4,17	R\$ 20,83
36	Saco Plástico A4, 4 furos 0.12 Pacote com 100 unidades	Pacote	3	R\$ 30,30	R\$ 90,90
37	Tesoura uso geral	Unidade	5	R\$ 21,43	R\$ 107,17
38	Tinta para carimbo 40 ml	Unidade	5	R\$ 7,53	R\$ 37,67
39	Quadro branco moldura de alumínio 90 x 60cm	Unidade	2	R\$ 106,60	R\$ 213,20
40	Quadro branco moldura de alumínio 120 x 90cm	Unidade	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
41	Fichário para fichas padronizadas 4”x6” com fichas	Unidade	1	R\$ 58,73	R\$ 58,73
42	Prancheta A4 acrílico preto	Unidade	10	R\$ 21,97	R\$ 219,67
43	Bandeja correspondência três andares – acrílico preta	Unidade	5	R\$ 57,97	R\$ 289,83
44	Pasta A-Z na cor Azul	Unidade	50	R\$ 20,92	R\$ 1.046,00

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 07-2021
PROCESSO CILSJ N.º 235/2021**



Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
45	Pasta suspensa arquivo	Unidade	40	R\$ 2,72	R\$ 108,80
46	Capas de CD em papel na cor branca	Unidade	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00
47	Apagador quadro branco	Unidade	4	R\$ 14,52	R\$ 58,07
48	Fita adesiva grossa na cor verde	Unidade	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
49	Fita adesiva grossa na cor azul	Unidade	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
50	Fita adesiva grossa na cor amarela	Unidade	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
51	CDs graváveis	Unidade	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
52	Pen drive 16GB	Unidade	10	R\$ 28,93	R\$ 289,33
53	Pen drive 32GB	Unidade	10	R\$ 34,96	R\$ 349,63

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá vigência de 12 meses a partir da emissão da ordem de início.

5. DO ORÇAMENTO

5.1. Para a contratação do serviço objeto deste Ato Convocatório o orçamento está previsto nos Contratos de Gestão INEA, conforme detalhamento a seguir:

Contrato de Gestão INEA nº 01/2012 – Ano X – Material de Consumo e Papelaria – R\$ 7.494,48

Contrato de Gestão INEA nº 01/2017 – Ano IV – Material de Consumo e Papelaria – R\$ 6.000,00

5.2. Para efeito do contrato a ser celebrado, o valor máximo a ser pago será de R\$ R\$ 13.494,48 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante envio ao CONTRATANTE da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante atesto de um dos fiscais do contrato.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O objeto do contrato deverá ser entregue na Sede do CILSJ em São Pedro da Aldeia, RJ, mediante solicitação da CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar o objeto conforme solicitado, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços, na sede do CILSJ, Rodovia Amaral Peixoto, KM 106 – Horto Escola – Balneário – São Pedro da Aldeia.

8.2. Entregar os materiais solicitados sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

8.3. Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de materiais fornecidos pela CONTRATADA.

8.5. Atender aos pedidos de material no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o seu horário de funcionamento, das 08:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

8.6. Providenciar a troca do material no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da solicitação da CONTRATANTE, caso esteja em desacordo com o Termo de Referência.

8.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

8.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação.

8.9. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE.

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO N° 07-2021
PROCESSO CILSJ N.º 235/2021**



8.10. Não se comprometer perante terceiros, dando o instrumento contratual como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes da execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem prévia autorização expressa do CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto do Contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Pagar a importância correspondente aos serviços dentro das condições estabelecidas no contrato celebrado.

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de funcionário(a) especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o contrato;

9.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA n° 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal n° 14.133/21.